



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 31/08/2000

CONFERE HOMENAGEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

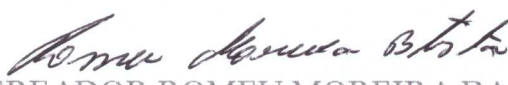
Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Dr. CARLOS NUNES SENRA, com outorga de uma Placa de Prata.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 31 de agosto de 2000;
233º da Fundação e 168º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara


VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI
Vice-Presidente


VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA
Secretário

PUBLICAÇÃO
cada por afixação no Quadro próprio
âmbito Municipal.
31 / 08 / 2000
7 Machado de Oliveira
ETÁRIO DO LEGISLATIVO
IA MUNICIPAL - RIO POMBA